



LEI Nº 7161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina o Sistema de Recreio 04, com 1.428,00m², do loteamento denominado Jardim Martins, de Praça Jamir Castro Farias.-

Autor: Vereador Hélio Silva.

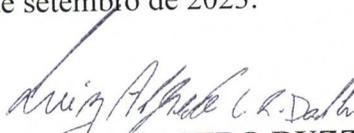
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Sistema de Recreio 04, com 1.428,00 m², do loteamento denominado Jardim Martins, passa a ser denominado de Praça Jamir Castro Farias.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 29 de setembro de 2023.


LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS.nº 24.788/2023.


ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ